



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.557/2021

Publicado Atílio

em 07 / 04 / 2021

Nomeia, em substituição, membros para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária – CMRF do Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.286/2020 que instituiu e nomeou membros para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária – CMRF do Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 031/2021, do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, que solicita a substituição de alguns membros da referida Comissão, pelos motivos ali expostos.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, em substituição, as pessoas abaixo enumeradas, a integrarem como membros, a **COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CMRF** do Município de Vila Pavão/ES, alterando, em consequência, o Decreto nº 1.286/2020, passando esta Comissão a ser composta pelos seguintes membros:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Talita Alves de Carvalho

Suplente: Marilza Klitzke Durães

II. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Edson Gums Mielke

Suplente: Precila Brumatti Delevidove

III. Representantes da Secretaria M. de Administração e Recursos Humanos

Titular: Catia Gums Mielke

Suplente: Alessandra da Silva Oliveira Brito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

IV. Representantes da Secretaria M. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Titular: José Henrique Martins Pinto

Suplente: David dos Santos Silva

V. Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Titular: Leonardo Zumacke Grunivald

Suplente: Valdecir Berger

VI. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rubia Jonath Schraiber

Suplente: Ildete Mello de Oliveira

VII. Representantes da Assessoria Jurídica/Técnica

Titular: Flavia Onófrio da Silva

Suplente: Raianny Joann Morgan

Parágrafo Único – Fica designado o Sr. **LEONARDO ZUMACKE GRUNIVALD** como Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária – CMRF.

Art. 2º. Os demais dispositivos do Decreto nº 1.286/2020 não alcançados por este Decreto permanecem em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2021.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal